

**Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira**  
Escola de Pós-graduação em Saúde  
Instituição Civil Filantrópica

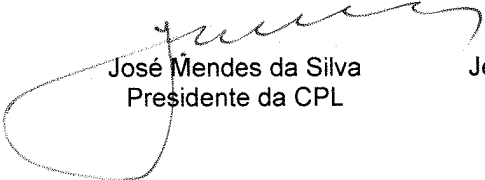


PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2019 – Convênio nº 882487/2019  
COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 019/2019 – Abertura: 24/10/2019 – as 09:00 horas


Ata da Sessão de Abertura de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação Apresentada Pelas Licitantes Abaixo Relacionadas.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 24 de outubro de 2019, realizou-se na sala da Diretoria de Contratos e Convênios do IMIP, localizada no 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, localizado na Rua dos Coelho, nº 300, Boa Vista, Recife/PE, o recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preço e Documentação de Habilitação referentes a Cotação Prévia de Preço, acima identificada, e regida pelo Decreto nº 6170, de 25 de Julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, cujo objeto consiste na contratação de Pessoa Jurídica para a Reprografia e Encadernação de Apostilas, confecção de Banner's, cartaz, e apostilas, para eventos, programados entre o DSEI/BA e a Coordenação de Saúde Indígena do IMIP. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da CPL, Sr. José Mendes da Silva auxiliado pela Equipe de Apoio formada por Jean Hallyson Vicente Ferreira e Marta Bezerra Batista. Iniciados os trabalhos, aberto o envelope nº 01 com os documentos de habilitação da empresa: Nader & Fellows Ltda-ME, CNPJ nº 10.676.195/0001-48, para o check-list dos documentos apresentados pela licitante, os documentos foram apresentados de acordo com o exigido no Edital item 4. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 com a proposta de preços das licitantes: - Nader & Fellows Ltda-ME, valor ofertado item 01 = R\$ 1.480,00, item 02 = R\$ 605,00, item 03 = R\$ 1.209,81 e item 04 = R\$ 1.040,00, totalizando R\$ 4.334,81 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), cujo valores estão compatível com os preços da pesquisa de mercado. Assim sendo, o resultado foi o seguinte: De acordo com o item 7.1 do Edital, a empresa: Nader & Fellows Ltda-ME, (única concorrente) foi declarada vencedora deste processo licitatório por ter cumprido todas as exigências edital e ofertar o menor preço. Nada mais tendo a acrescentar, o Presidente da CPL abriu o prazo legal para recurso, e assim os trabalhos foram encerrados.

Recife, 25 de outubro de 2019.

  
José Mendes da Silva  
Presidente da CPL

Jean Hallyson Vicente Ferreira  
Equipe de Apoio

  
Marta Bezerra Batista  
Equipe de Apoio